

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL N.º 9 - STF, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal torna público o **resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, para os cargos de **Analista Judiciário** com reserva imediata de vagas, referente ao concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário de seu Quadro de Pessoal.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

10011720, Marcio Susumu Murakami / 10011075, Samantha de Souza Ferreira / 10057985, Simone Suganuma Guilhon.

1.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

10111738, Bruno Borja Machado / 10018217, Maria Lucia Lobo Magalhaes.

1.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: REVISÃO DE TEXTO

10033562, Beatriz da Silva Lopes Pereira / 10004749, Catia Nagano / 10100461, Elin Cunha Luiz Cardoso / 10033541, Loide da Silva Chaves.

1.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA

10094868, Antonio Marques da Silva / 10118258, Evandro Dias de Souza / 10005974, Fernando Carneiro Rosa Fortes / 10091362, Geraldo Luciano Guimaraes / 10014586, Juliana Barros Maia Vinagre / 10082904, Kelly Jane Rodrigues Prado / 10013298, Kellyn Sodre Nascimento / 10117104, Marcelo Freitas Dias / 10026447, Marcia Regina da Cunha / 10092227, Marcilene Cristina Motta / 10083510, Maria Aparecida Pereira de Carvalho Leal / 10021612, Rizomar Nunes Pereira.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica, nos dias **11 e 12 de setembro de 2008**, das **9 às 16 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/stf2008>.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 - STF, de 10 de abril de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 11 de abril de 2008, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica e o resultado final no concurso público dos candidatos aos cargos de Analista Judiciário com reserva imediata de vagas serão publicados no *Diário*

Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/stf2008>, na data provável de **18 de setembro de 2008**.

ALCIDES DINIZ DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal